SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 02 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1103

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONTRATO N. 08 / 2 015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CNPJ: 57.740.953 / 0001-03
CONTRATADA: RAITZ SERVIÇOS DE TELECOM LTDA ME
CNPJ N. 15.331.385/0001-47
DATA DO AJUSTE: 17/08/2015
PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias
OBJETO: **Serviços Técnicos Profissionais para elaboração de Projeto Elétrico para o Prédio Institucional da Câmara Municipal de Barra do Turvo e Fiscalização da Execução da Montagem do Projeto Elétrico.**
VALOR: R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO/ FUNDAMENTO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE: Dispensa de Licitação conforme Art. 24, I da Lei Federal n. 8.666/93.

Barra do Turvo, 17 de agosto de 2.015.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:DF522D08

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CONTRATO N. 09 / 2 015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CNPJ: 57.740.953 / 0001-03
CONTRATADA: BETTINA ZÜLLIG PANSERA – ARQUITETURA
CNPJ N. 14.885.820/0001-12
DATA DO AJUSTE: 17/08/2015
PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias
OBJETO: **Serviços técnicos de arquitetura referente à atualização de planilhas e criação de sistemas de segurança relativos ao projeto de complementos externos do edifício-sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, com ênfase nos portões de acesso frontais para autos e pedestres e fiscalização da execução dos serviços projetados.**
VALOR: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO/ FUNDAMENTO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE: Dispensa de Licitação conforme Art. 24, I da Lei Federal n. 8.666/93.

Barra do Turvo, 17 de agosto de 2.015.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:B06E9C22

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA E ELEIÇÃO DE CANDIDATO MEMBRO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOCAINA

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA E ELEIÇÃO DE CANDIDATO MEMBRO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOCAINA

Processo de Escolha CMDCA Nº 001/2015
1. **DO PROCESSO DE ESCOLHA:**
1.1. O presente Processo de Escolha é disciplinado com base na Lei Federal nº 8069/90,Estatuto da Criança e do Adolescente **– *ECA,*** com as modificações introduzidas ***porlegislação posteriores editadas até 30 de junho de 2014,*** pela Resolução nº 170/2014 doConselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente **– *CONANDA,*** pela Lei Municipal nº 2638/2015, de 8 de julho de 2015 **– *Conselho Tutelar***, sob a responsabilidadedo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município deBocaina – CMDCA**, Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº2638/2015, de 8 de junho de 2015**,** com sede na Rua Sete de Setembro**,** nº 177**,** Centro e**,**sob a fiscalização da Promotoria de Justiça, que atua perante o Juízo da Infância eJuventude**,** da Comarca de Jaú **–** SP**,** faz saber que realizará neste município**, as inscrições para o Processo de Escolha dos Candidatos Membros ao Conselho Tutelar doMunicípio de Bocaina, Gestão 2016 a 2019, a partir de 31/08/2015,** por este instrumentoconvocatório**,** para Processo de Escolha**,** conforme especificado na cláusula 1.1.1 **–**OBJETO deste Edital.
1.1.1. **OBJETO:**
Processo de Escolha de 05 (cinco) Candidatos Membros Titulares e Suplentes ao Conselho Tutelar do Município de Bocaina para a gestão **2016/2019**, de conformidade comos **artigos 132; 133; 139 - §1º,§2º,§3º; 140 – parágrafo único do ECA.**
1.2. **Vagas:**
1.2.1. O Processo de Escolha destina-se ao preenchimento de 05(cinco) vagas para Conselheiro Tutelar de Bocaina.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1.2.2. Considerando às disposições previstas na ***Lei nº 12.696/2012 e na Resolução nº152/2012, publicada pelo CONANDA***, definiu-se a regulamentação de quem poderá secandidatar a Conselheiro Tutelar.

Poderão participar do Processo de Escolha:

Todas as pessoas da comunidade local, maiores de 21 anos de idade, que possuam domicílio eleitoral no município, e que preencham as exigências previstas na Lei Federal nº 8069, de 1990 e na Lei Municipal de criação do Conselho Tutelar;

Todas as pessoas que já tenham exercido a função de conselheiro tutelar e que ficaram fora do conselho durante o último mandato, ainda que este mandato tenha tido sua duração prejudicada ou estendida;

Os conselheiros e as conselheiras tutelares que estão no exercício do primeiro mandato, cuja duração tenha sido prejudicada;

Os conselheiros e as conselheiras tutelares que já tinham exercido o primeiro mandato, e que foram, consecutivamente, empossados a partir de 11de janeiro de 2013, cuja duração do mandato de 03(três) anos ficou prejudicada;

Os conselheiros e as conselheiras tutelares empossados em 2010, e escolhidos novamente em 2013, cuja duração do mandato de 03(três) a nos tenha ficado prejudicado, conforme previsto na Resolução nº 152, de 2012,publicada pelo CONANDA;

Os conselheiros e as conselheiras tutelares que estão no exercício do primeiro mandato e que tiveram o mandato estendido/prorrogado, conforme previsto na Resolução nº 152, de 2012, publicada pelo CONANDA.

Ø Não Poderão participar do Processo de Escolha:

Aqueles que não preenchem as exigências previstas na Lei Federal nº 8069,de 1990 e na Lei Municipal de criação do Conselho Tutelar;

Os conselheiros e as conselheiras tutelares que estão no segundo mandato consecutivo, exceto àqueles que foram empossados em 2013, cuja duração do mandato tenha ficado prejudicada, conforme previsto na Resolução nº 152 de2012, publicada pelo CONANDA;

Os conselheiros e as conselheiras tutelares que exerceram a função por dois mandatos consecutivos e que tiveram o mandato estendido e/ou prorrogado;

Os conselheiros e as conselheiras tutelares que já tinham exercido o primeiro mandato e que foram empossados para exercer um segundo mandato, nos anos de 2011 e 2012, conforme previsto na Resolução nº 152, de 2012,publicada pelo CONANDA.

Para fim de candidatura os mandatos dos conselheiros e conselheiras tutelares anteriores ao Processo de Escolha em Data Unificada serão considerados com base na norma que orientou o seu processo de escolha.

1.3. **Jornada de trabalho:**

Os Conselheiros Tutelares exercerão suas atividades em cumprimento das exigências e atribuições de Conselheiro Tutelar, ***em regime de dedicação exclusiva***, ao atendimento,orientação e aconselhamento, com tratamento educado e respeitoso às crianças,adolescentes, pais e responsáveis, com funcionamento de:

1.3.1. Atendimentos, em **dias úteis**, no horário comercial das **8h:00min às 12h:00min** e das**13h:00min às 17h:00min**.

1.3.2. **Plantões noturnos**, em **dias úteis**, das **17h:00min às 8h:00min do dia seguinte**.

1.3.3. **Plantões especiais** em **finais de semana e feriados, das 8h:00min às 8h:00min do dia seguinte.**

1.3.4. Cumprir uma **jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**.

1.4. **Remuneração:**

O Conselheiro Tutelar, titular ou suplente, em exercício de suas funções, previstas em lei,

será **remunerado no valor de R$1.375,00** (um mil trezentos e setenta e cinco reais)**.**

1.5. **Mandato:**

O mandato do cargo de Conselheiro Tutelar da gestão 2016/2019 será da data da posse até 09/01/2020.

2. **DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

2.1. O presente **Processo de Escolha permitirá concorrer à Eleição** os candidatos que preencherem, até o dia do encerramento das inscrições, os **requisitos** a seguir:

2.1.1. Reconhecida idoneidade moral;

2.1.2. Idade superior a 21 anos;

2.1.3. Residir no Município de Bocaina;

1.4. Ter experiência na promoção, defesa, ou atendimento na área da criança, do adolescente e da família;

2.1.5. Estar inscrito como eleitor no Município e estar quite com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares, para o sexo masculino;

2.1.6. Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.1.7. Possuir nível de escolaridade do ensino médio (2º grau ou técnico profissionalizante)completos;

2.18. Não ser membro titular ou suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

2.1.9. Ter conhecimentos básicos de informática (**Windows, Word, Internet**), **no mínimo.**

2.1.10. Ter disponibilidade para exercer as atividades de Conselheiro Tutelar, **em regime de dedicação exclusiva**, em jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais e plantões.

3. **IMPEDIMENTOS:**

3.1.Estão impedidos de servir no mesmo Conselho:

3.1.1. Marido e mulher;

3.1.2. Ascendentes e descendentes;

3.1.3. Sogro e genro ou nora;

3.1.4. Tio e sobrinho e,

3.1.5. Padastro ou madastra e enteado.

***Notas importantes*:**

1. No caso de dois ou mais parentes serem apresentados como candidatos, estes poderão concorrer a Eleição, porém, no caso de serem eleitos, assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar àquele que obtiver maior votação na Eleição, ou ocorrendo ***empate*: aplicar os critérios do parágrafo 5º do artigo 69, do Regimento Interno do CMDCA**, sendo os outros dispensados e sem direito à suplência.

2. Parágrafo 5º - artigo 69: Em caso de Empate, o **CMDCA** considerará e terá preferência na classificação, sucessivamente**:**

2**.1.** O candidato eleito com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e

2.2. Persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

3**.** Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma do artigo 140, do ECA, em relação à autoridade judicial e ao Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, foro regional ou distrital.

4. **INSCRICÕES:**

4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição, por meio de***Ficha de Inscrição***, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.2. A ***inscrição*** será efetuada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, nasede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bocaina - SP, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro, Bocaina - SP, telefone 3666-8000, no ***período de 31 de*** agosto ***a 08 de setembro de 2015***, das ***14h00 às 17h00***, horário oficial de Brasília - DF.

4.3. Para realizar a inscrição, o candidato poderá ***acessar o site* www. bocaina .sp.gov.br(*Edital CMDCA 001/2015*), *ler o edital, imprimir a Ficha de Inscrição e entregá-la no endereço e horário previstos no item anterior*.**

4.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de integral responsabilidade do candidato.

4.5. No ato da entrega da Ficha de Inscrição o candidato apresentará os **documentos relacionados a seguir, sendo totalmente gratuita a inscrição:**

I. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso,expedida há menos de 90 dias**;**

II. Ter experiência de trabalho na área da criança, do adolescente e da família constado em Curriculum Vitae, que terá critério classificatório e não eliminatório;

III. Comprovante do nível de escolaridade**:** diploma, histórico escolar ou certidão que comprove o grau de instrução**;**

IV. Comprovante de residência atual, em Bocaina, em nome do candidato, como: água, luz,telefone, demonstrativo de salário, extratos bancários, faturas de cartão de crédito ou declaração de próprio punho com uma testemunha que não tenha nível grau parentesco**;**

V. Carteira de Trabalho (se tiver)**;**

VI. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do

candidato nos últimos 05 (cinco) anos, que poderá ser emitida através do site www.tjsp.jus.br;
VII. Cédula de identidade – R.G;
VIII. Comprovante de Inscrição no – C.P.F;
IX. Título e quitação eleitoral ou comprovante de justificação, para os candidatos de ambos os sexos e para os do sexo masculino, certificado de reservista ou de dispensa da incorporação (Lei nº4.375/1964 e 4754/1965 e Decreto nº 57654/1966)**;**
Notas: 1. Os **documentos** deverão ser apresentados **na forma de**:
Original: itens – II. – V. – VI.
Cópia: itens – I. – III. – IV.– VII. – VIII. – IX.
4.6. **Para efeito de inscrição, serão considerados documentos:** carteiras expedidas por –Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como
identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.
4.7. Em caso da fatura apresentada para comprovar o domicílio do candidato estar em nome de terceiro, deve ser emitida declaração do titular da fatura com reconhecimento de firma por autenticidade.
4.8. O candidato que não observar rigorosamente o estabelecido no ***conteúdo integral do item 4,*** não terá sua inscrição efetivada.
4.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.10. Concluso o processo de inscrições***, será publicada*** no Mural do CMDCA, Sede e Siteda Prefeitura, Sede da Câmara Municipal e Sede do Conselho Tutelar a relação dos candidatos com ***inscrição deferida***, em ordem alfabética. O mesmo ocorrerá com as ***inscrições indeferidas,*** com o motivo do indeferimento.
4.11. O presidente do CMDCA, mediante aprovação dos seus membros, nomeará, por meiode Resolução Regulamentadora, uma **Comissão Especial, composta por 3 (três)Conselheiros,** a qual irá regulamentar e coordenar o Processo de Escolha para os candidatos ao Conselho Tutelar.(Lei Municipal nº 2.638/2015, de 8 de junho de 2015).
5. **IMPUGNAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES:**
5.1. A partir da publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas,poderá qualquer cidadão, acima de 18(dezoito) anos e capaz, requerer, no prazo em até 4**(quatro) dias**, ao CMDCA a impugnação de inscrições, em petição fundamentada.
5.2. O presidente do CMDCA, convocará a Comissão Especial nomeada para o Processo de Escolha, emitir parecer relativo à impugnação e será processado de conformidade com este Edital**;**
5.3. O candidato impugnado será notificado e terá o prazo de 1**(um) dia** para apresentar **recurso**.
5.4. Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista definitiva dos candidatos, em ordem alfabética, com inscrição deferida, e aptos à concorrer a eleição bem como a data,horário e local de sua realização, no Mural do CMDCA, na Sede e Site da Prefeitura, na Sede da Câmara Municipal e na Sede do Conselho Tutelar.
6. **DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:**
6.1. O Processo de Escolha que trata este Edital será realizado em 2 **(duas) etapas:**
6.1.1. **Primeira etapa**: Eleição; e
6.1.2. **Segunda etapa**: Capacitação.
7. **DA PRIMEIRA ETAPA – ELEIÇÃO:**
7.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória e consistirá na Eleição dos Conselheiros Tutelares.
7.2. A Eleição realizar-se-á no **dia 04 de outubro de 2015,** das **08h00min** às **17h00min, na** Escola Municipal de Ensino Fundamental Maristela Marta Moretto, situado na Rua Salomão
Saffi, nº 275, Bairro Xerxis Bartoloti, Site da Prefeitura, na Sede da Câmara Municipal e na Sede do Conselho Tutelar**.**
7.3. **É vedado ao candidato**:
a)-doar**,** oferecer**,** prometer**,** ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza**,** inclusive brindes de pequeno valor**;**
b)- propaganda dos candidatos por meio de anúncios luminosos**,** faixas**,** cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular**,** com exceções dos locais autorizados pela Prefeitura**,** para sua utilização de todos os candidatos em igualdade de condições**;**
c)-formação de chapas**.**
7.4. O **presidente do CMDCA solicitará ao Ministério Público designação de fiscal que atuará junto à mesa de recepção e apuração de votos,** a qual será integrada pela Comissão Especial do Processo de Escolha.
7.5. Os Conselheiros Tutelares serão **eleitos na forma direta, por meio de votação secreta e facultativa, pela população local, coordenada pela Comissão Especial do Processo de Escolha, e fiscalizada pela Promotoria de Justiça**, que atua perante o Juízo
da Infância e Juventude**,** da Comarca de Jaú **–** SP, de conformidade com os **artigos do ECA – 132 e 139.**
7.6. **A eleição será realizada por escrutínio secreto**.
7.7. O **presidente do CMDCA providenciará a confecção das cédulas oficiais**, no caso de votação por meio de ***urna comum***, contendo os nomes dos candidatos.
7.8. A Eleição será realizada por meio de ***urna comum ou urna eletrônica***, e cada candidato será identificado pelo número sorteado, seguido do nome.
7.9. Cada eleitor poderá votar em **05 (cinco) candidatos**.
7.10. O não preenchimento das vagas para membros do Conselho Tutelar implicará abertura de novo período de inscrição, ficando prorrogada a gestão do Conselho anterior.
7.11. No recinto de votação e ao lado da urna será afixada uma relação contendo o nome de cada candidato e seu respectivo número.
7.12. Cada candidato poderá **indicar um fiscal**, com antecedência de **03 (três) dias úteis,da data da Eleição,** para acompanhar a votação e apuração.
7.13. No dia, local e horário da votação será proibida propaganda eleitoral, de qualquer candidato, sob a pena de desclassificação do Processo de Escolha.
7.14. Entende-se como local de votação até **100(cem) metros** da entrada da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a Avenida das Primaveras e Rua Curitiba.
7.15. Encerrada a votação, a ***Urna*** **será lacrada** na presença de **02(dois) candidatos** e dos**03(três) membros da Comissão Especial**, ou na falta destes ou de um deles, indicar**01(um) cidadão presente**, e o lacre rubricado pelos presentes da mesa; em seguida, a ***Urna comum*** será conduzida ao Presidente da Mesa, ou no caso de ***Urna eletrônica*** o recibo eletrônico de votações (Boletim de Urna) e**,** sob a coordenação da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será iniciada a apuração dos votos, fiscalizada pelo Ministério Público.
7.16. Durante a apuração dos votos, no caso de votação com ***cédulas manuais***, serão nulas aquelas que:
I – Contiverem a indicação de mais de 5 (cinco) candidatos;
II – Contiverem quaisquer expressões, frases ou palavras que a indiquem;
III – Não corresponderem ao modelo oficial;
IV – Não estiverem rubricadas pelo presidente e membros da mesa receptora de votos.
7.17. Encerrados os trabalhos de contagem dos votos e lavrada a competente ata pelo presidente da mesa apuradora, encaminhar-se-á o resultado final da apuração ao CMDCA.
7.18. Ao final do processo eleitoral, a Comissão Especial divulgará o nome dos candidatos eleitos, organizada na ordem decrescente dos votos recebidos, sendo que os candidatos que receberam, no mínimo, ***1(um)voto***, serão considerados classificados e deverão participar obrigatoriamente, da terceira etapa do Processo de Escolha **–** ***Capacitação***.
7.19. O resultado da Eleição será publicado no Mural do CMDCA, na Sede e Site da Prefeitura, na Sede da Câmara Municipal e na Sede do Conselho Tutelar no **dia 06 de outubro de 2015,** e divulgado a data, o local e horário da Capacitação.
8. DA TERCEIRA ETAPA – CAPACITAÇÃO:
8.1. Esta etapa consiste na Capacitação dos Conselheiros Tutelares, sendo ***obrigatória à presença de todos os candidatos classificados,*** **em no** ***mínimo 70% (setenta porcento) dos encontros***, em período integral, a qual será confirmada por meio de lista de presença, sob pena de sua eliminação.
8.2. A Comissão Especial divulgará no ***dia 06 de outubro de2015, a data, o horário e o local de realização da Capacitação***, no Mural do CMDCA, na Sede e Site da Prefeitura, na Sede da Câmara Municipal e na Sede do Conselho Tutelar.
8.3. A Capacitação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático:

I– Legislação referente à criança e ao adolescente, federal estadual e municipal;
II – Regimento Interno do CMDCA;
III – Regimento Interno do Conselho Tutelar;
IV – Conhecimento do funcionamento da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
V – Modalidades de Violência;
VI– Protocolo Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente Usuário de Drogas;
VII – Protocolo Municipal de Atenção às Vítimas de Violência Sexual;
VIII – Atuação do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaú;
IX– Atuação da Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Jaú;
X – Atuação da Delegacia de Polícia Civil de Bocaina;
XI– Atuação do 2º Grupamento/1ª Cia./4º Batalhão da Polícia Militar de Bocaina;
XII – Atuação do Advogado da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaú.
8.4. A carga horária da Capacitação será de ***20(vinte) horas***, a ser realizada em 05 (cinco)dias, em turma única das 18h00min às 22h00min.
9. **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS E CAPACITADOS:**
9.1. Será efetuada uma única lista de candidatos eleitos e capacitados, organizada na ordem decrescente dos votos recebidos, observados os critérios de desempate previstos neste edital. A lista será publicada no Mural do CMDCA, na Sede e Site da Prefeitura, na Sede da Câmara Municipal e na Sede do Conselho Tutelar no **dia 25 de novembro de 2015.**

10. **DO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE:**
A posse para o mandato do Conselho Tutelar Suplente será dada pelo **CMDCA nao corrência de**:
a)- Vacância: falecimento, perda de mandato, renúncia, suspensão;
b)- Férias;
c)- Licença maternidade;
d)- Caso o Conselheiro Tutelar titular se afastar do cargo por tempo determinado **e superiora 30(trinta dias)**.
10.1. O Conselheiro Tutelar Titular, **no prazo de 03(três) dias**, convocará o Conselheiro Tutelar Suplente que será empossado pelo CMDCA;
10.2. Assiste ao Conselheiro Tutelar suplente, que for convocado, o direito de se declarar impossibilitado de assumir o exercício do mandato, dando ciência **no prazo de 03(três) dias** do recebimento da convocação, **por escrito**, ao Conselheiro Tutelar Titular, que providenciará a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente imediato.
10.3. Estando o suplente convocado **impedido de assumir**, deverá **encaminhar justificativa** de suas razões, em tempo, ao Conselho Tutelar.
10.4. O suplente que não assumir o mandato, **no prazo de 03(três) dias** do recebimento da convocação, nem justificar sua impossibilidade de assunção, **perderá o direito à suplência**,sendo convocado o suplente imediato.
10.5. **O suplente quando convocado em caráter temporário não poderá exercer função de Presidente do Conselho Tutelar.**
11**. EMPATE:**
11.1. **Em caso de Empate**, o **CMDCA**, de conformidade com o **parágrafo 5º - artigo 69, de seu Regimento Interno,** considerará e terá preferência na classificação, sucessivamente**:**
11.2O maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e

11.3 Persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.
12. **NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES:**
12.1. O Conselho Tutelar será nomeado através de ato do Poder Executivo e investido pelo Prefeito do Município de Bocaina, após a divulgação dos candidatos eleitos e capacitados**,**no **dia 10 de janeiro de 2016, em reunião solene.**
12.2. O candidato eleito que for nomeado e não assumir em até ***24 (vinte e quatro) horas*** será considerado ***desistente e irá para o final da lista de classificação de candidatos eleitos e capacitados.***
13. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**
13.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão Especial divulgará os nomes dos Conselheiros Tutelares Titulares, bem como os nomes dos Conselheiros Suplentes, no Mural do CMDCA, na Sede e no site da Prefeitura do Município de Bocaina, na Sede da
Câmara Municipal, na Sede do Conselho Tutelar e no Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, no **dia 30 de novembro de 2015.**
13.2. O prazo de validade do Processo de Escolha vencerá em ***09 de janeiro de 2020***.
14. **DOS RECURSOS:**
14.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do CMDCA,respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
14.2. Não serão aceitos recursos enviados por meio dos Correios, Fax ou Correio Eletrônico(e-mail).
14.3. Os recursos poderão ser interpostos por procurador, com poderes específicos para este fim.
14.4. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e publicado no Mural do CMDCA, na Sede e no Site da Prefeitura do Município de Bocaina, na Sede da Câmara Municipal, na Sede do Conselho Tutelar e no Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo.
14.5. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível, na esfera administrativa.
15. **DISPOSIÇÃO FINAL:**
15.1. Será considerado de caráter oficial e exclusivo às informações publicadas no Mural do CMDCA, na Sede e no Site da Prefeitura do Município de Bocaina, na Sede da Câmara Municipal, na Sede do Conselho Tutelar e no Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo.
15.2. Todo e qualquer documento, recurso ou requerimento relacionado a este Processo de Escolha deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, na sede do CMDCA.
15.3. ***O horário de atendimento aos candidatos será de segunda-feira a sexta-feira das14h00min às 17h00min, na sede do CMDCA.***
15.4. Todos os termos aditivos, comunicados, respostas de requerimento e recursos, bem como locais e horários de prova, ou quaisquer avisos, ou convocações para qualquer ato relacionado a este Processo de Escolha, serão publicados no Mural do CMDCA, na Sede e no Site da Prefeitura do Município de Bocaina, na Sede da Câmara Municipal e na Sede do Conselho Tutelar.
15.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha.
15.6. A não observância das regras determinadas neste Edital e aquelas oriundas da Comissão Especial do Processo de Escolha, do CMDCA, bem como a descortesia do candidato aos membros desta Comissão, ou de seus auxiliares, diretos e indiretos,acarretará seu desligamento imediato e sumário do Processo de Escolha.
15.7. Integram este Edital os anexos:
Anexo I – Cronograma de Realizações Previstas no Edital;
Anexo II – Modelo de Formulário de Recursos.
Anexo III – Ficha de Inscrição

Bocaina, 31 de agosto de 2015.

DENISE PIRES DE ANDRADE
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BOCAINA /SP
PROCESSO DE ESCOLHA - EDITAL 001/2015
ANEXO I – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL
1.***- 31/08/2015 a 04/08/2015 – segunda a sexta – publicação do Edital***;

2***.-31/08/2015 a 08/09/2015 – segunda a terça – inscrição*** na sede do CMDCA, localizado a Rua Sete de Setembro 177, das 14h00min às 17h00min.;
3.- 09/09/2015 – quarta – análise das Fichas de Inscrição;
4.- ***10/09/2015 – quinta – publicação da lista de candidatos com inscrição deferida e indeferida***, no Mural do CMDCA, na Sede e Site da Prefeitura, na Sede da Câmara Municipal e na Sede do Conselho Tutelar;
5.- 11/09/2015 a 14/09/2015 – sexta a segunda – prazo para apresentação de recursos de inscrições indeferidas bem como para impugnação das inscrições; nos dias 12 e 13 (sábado e domingo) haverá plantão de atendimentos das 09:00h as 10:00h;
6.- 15/09/2015 – terça-feira – notificação dos candidatos impugnados;
7.- 16/09/2015 – quarta – prazo para candidatos impugnados apresentarem recurso.
8.- 16/09/2015 a 18/06/2015 – quarta a sexta – análise das impugnações e recursos.
9.- ***21/09/2015 – segunda-feira – resultado e homologação das candidaturas e publicação da lista definitiva dos candidatos, em ordem alfabética,*** no Mural do CMDCA***,*** na Sede da Prefeitura Municipal de Bocaina.
10.- 21/09/2015 – segunda – divulgação da lista definitiva dos candidatos, em ordem alfabética, aptos à Eleição, *dia 04/10/2015, da*s 08h00min às 17h00min, no Auditório da Secretaria de Assistência Social, no Mural do CMDCA, na Sede e Site da Prefeitura, na Sede da Câmara Municipal e na Sede do Conselho Tutelar. Às 10h00min., sorteio público da ordem dos candidatos na cédula de votação, na Sede do CMDCA;
11- ***21/09/2015 a 02/10/2015 – terça a sexta – campanha para a Eleição***;
*12****.- 30/09/2015 a 02/10/2015 – quarta a sexta – prazo para o candidato indicar um fiscal para acompanhar a votação e apuração;***
13***.- 04/10/2015 – domingo – Eleição*** – das 08h00min às 17h00min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maristela Marta Moretto, situado na Rua Salomão Saffi, nº 275, BairroXerxis Bartoloti, no município de Bocaina. A partir das 17h00min, apuração e divulgação doprocesso eleitoral;
14.- ***06/10/2015 – terça – divulgação dos nomes dos candidatos eleitos***, organizada naordem decrescente dos votos recebidos, sendo a Segunda etapa do dia 16/11/2015 ao dia20/11/2015, das 18h00min às 22h00min, na Sede do CMDCA, na Sede e Site da Prefeitura,na Sede da Câmara Municipal e na Sede do Conselho Tutelar;
15.- 16/11/2015 a 20/11/2015 – segunda a sexta – Capacitação dos Conselheiros Tutelares classificados;
16.- 25/11/2015 – quarta – divulgação da lista única de candidatos eleitos e capacitados, organizada na ordem decrescente dos votos recebidos, no Mural do CMDCA,
na Sede e site da Prefeitura, na Sede da Câmara Municipal e na Sede do Conselho Tutelar;
17.- 30/11/2015 – segunda – divulgação dos nomes dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, no Mural do CMDCA, na Sede e Site da Prefeitura, na Sede da Câmara Municipal, na Sede do Conselho Tutelar e no Juizado da Infância e da Juventude da Comarca e Jaú, Estado de São Paulo;
18.- 11/01/2016 – segunda – ***NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES****.*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – BOCAINA/SP
PROCESSO DE ESCOLHA - EDITAL 001/2015
ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS
Nome do Candidato:_____
Data Nascimento:___/___/_____CPF nº_____ Inscrição nº_____
Endereço:_____
Email: _____Telefone:_____
***Tipo de Recurso – (Assinale o tipo de Recurso*)**
( )_____
( ) Contra Impugnação de Inscrição.
( ) Contra Impugnação do resultado e homologação das candidaturas da primeira etapa.
( ) Contra Resultado Final.
( ) Outros.
( )_____

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:38283B52

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 175, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II

Ref. Proc. 10353/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, a comparecer na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 91 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 04 de setembro de 2.015 às 09h30, onde será feita a entrega do edital de convocação do Concurso Público nº 01/2014 para a função de PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II (LÍNGUA INGLESA), bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 18 de setembro de 2015.

Classif	Nome	RG
18	CRISTIANO HONORATO DA SILVA LIMA	50.906.

Itupeva, 31 de agosto de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:8ADBCAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EDITAL Nº 173, DE 28 DE AGOSTO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 – PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 9190/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado para vaga de PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL), através do edital nº 168/15, foi eliminado pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vaga, de acordo com o Concurso Público nº 01/2014, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
2	Natália Castelo Branco Dantas	Não compareceu no dia 25/08/2015, conforme edital de convocação nº 168/15.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de agosto de 2015.

•***CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA***
•Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:16E5305F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 174, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – EDUCADOR INFANTIL

Ref. Proc. 9013/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado para vaga de EDUCADOR INFANTIL, através do edital nº 163/15, foi eliminado pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vaga, de acordo com o Concurso Público nº 01/2013, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
200	Tais Guerra Chaves	Não retornou ao Departamento de Pessoal para apresentação da documentação necessária para efetivação do processo de admissão.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de agosto de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:FC916198

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 176, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 9190/15
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, a comparecer na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 91 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 04 de setembro de 2.015 às 09h30, onde será feita a entrega do edital de convocação do Concurso Público nº 01/2014 para a função de PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL), bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 18 de setembro de 2015.

Classif	Nome	RG
3	JEANE DE SOUSA LISBOA RIBEIRO	23.018.634-8

Itupeva, 01 de setembro de 2015.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:0C0E54A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 2706, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Projeto de Loteamento Industrial denominado "Itupeva Business Park", de Propriedade de Gemini – Importação e Administração de Bens Próprios Ltda, localizado na Rodovia Akzo Nobel e Via Valdomiro Bertassi, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

Ricardo Bocalon, Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento Industrial "Itupeva Business Park" de propriedade de Gemini – Importação e Administração de Bens Próprios Ltda, designado como Gleba 09ª, área de 363.250,14 m2, localizado na Rodovia Akzo Nobel e Via Waldomiro Bertassi, Bairro Rio Abaixo, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 129.887, junto ao 1º Cartório de Registro de imóveis do Município de Jundiaí, conforme plantas, memoriais descritivos, Termo de Compromisso, Caução e certidão de aprovação da Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo, constantes do processo administrativo nº 11.771/2012 datada de 09/03/2015.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:21E4D1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/15

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA E CAPAS - SESSÃO PÚBLICA DIA 14/09/2015 ÀS 11:30H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 31 de agosto de 2015

MARIA AP. ADOMAITIS
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:A4929406

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 099/15

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DE MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS - SESSÃO PÚBLICA DIA 16/09/2015 ÀS 09:00H. LOCAL: Paço Municipal – Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.

Itupeva, 01 de setembro de 2015

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:923AD78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 5259/14 – PREGÃO PRESENCIAL N° 151/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 5259/14 – Pregão Presencial n° 151/2014 – Objeto: Registro preços para locação de brinquedos, com monitores, para lazer em eventos institucionais, Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

EVELINE VIANA DE LIMA – ME

ITEM	QTD. BRINQUEDOS	QTD. DIÁRIAS	DESCRIÇÃO	VALOR R$ DIÁRIA	VALOR TOTAL R$
01	01	52	PISCINA DE BOLINHAS	R$ 200,00	R$ 10.400,00
02	01	52	CASTELO INFLÁVEL PULA-PULA	R$ 200,00	R$ 10.400,00
03	01	52	CAMA ELÁSTICA	R$ 180,00	R$ 9.360,00
04	01	52	TOBOGÃ 3 EM 1	R$ 400,00	R$ 20.800,00
05	01	52	FUTEBOL DE SABÃO INFANTIL INFLÁVEL	R$ 400,00	R$ 20.800,00
VALOR TOTAL				R$ 1.380,00	R$ 71.760,00

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:AD186DC5

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 009/2015

"DISPÕE DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA O CARGO DE ADVOGADO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM".

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de pessoal para o cargo de Advogado, Auxiliar de Consultório Dentário, Operador de Motoniveladora, Operador de Retro Escavadeira, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, as contratações serão feitas por prazo determinado e serão regidas pela Lei Municipal 279/2009 de 31 de julho de 2009 e supletivamente pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, as instruções Especiais normatizam o presente Processo Seletivo Público Simplificado que fazem parte deste Edital.

1.0 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Data		**Eventos**
02/09/2015 À 03/09/2015	quarta-feira	Prazo de Recurso sobre os Termos do Edital
	quinta-feira	
04/09/2015	sexta-feira	Início das inscrições
11/09/2015	sexta-feira	Término das inscrições
14/09/2015	segunda-feira	Data Prevista para Divulgação da Lista dos Inscritos
14/09/2015 À 15/09/2015	segunda-feira	Prazo de Recurso da Lista dos Inscritos
	terça-feira	
16/09/2015	quarta-feira	Data prevista para aplicação das provas com questões objetivas em caráter eliminatório
18/09/2015	sexta-feira	Data prevista para divulgação dos Gabaritos das Provas Objetiva
18/09/2015	sexta-feira	Data Prevista para Divulgação do Resultado da Prova Objetiva
21/09/2015 À 22/09/2015	segunda-feira	Prazo de Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva
	terça-feira	
23/09/2015	quarta-feira	Data Prevista para Homologação do Resultado Final

2.0 DO LOCAL E APLICAÇÃO DAS PROVAS

2.1 Prédio da Casa da Agricultura, situada à Rua Bertolino Cândido de Abreu, n° 58, Bairro Centro, Barra do Turvo – SP.
2.2 **Horário:**
Inicio da Prova 09:00 hs
Término da prova 11:00 hs
2.3 O candidato deverá estar no local com 15 minutos de antecedência, portando Cédula de Identidade ou documento com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.
2.4 Não serão tolerados atrasos.

3.0 DA DIVULGAÇÃO
3.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar se á através de divulgação no site www.diariomunicipal.com.br/apm e nos Murais de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo - SP.

4.0 INSTRUÇÕES ESPECIAIS
4.1 DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

4.1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado em todas as suas fases, sobre a coordenação da Comissão Examinadora, designada pela **Portaria Municipal nº 138/2015** e apoio da Secretaria Municipal de Administração.

4.1.2 O prazo de validade do presente será 180 dias, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final.

4.1.3 O prazo contratual será de até 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, conforme necessidade, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

4.1.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, a qual se valerá dos princípios gerais do direito da impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, entre outros princípios gerais de direito.

4.2 DAS VAGAS, CARGOS E REQUISITOS PARA PROVIMENTOS:

VAGAS	CARGOS	SALÁRIO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
CR	Advogado	3.340,83	40 horas	200 horas
1	Auxiliar de Consultório Dentário	1.100,66	40 horas	200 horas
1+CR	Operador de Motoniveladora	2.039,59	40 horas	200 horas
1	Operador de Retroescavadeira	2.039,59	40 horas	200 horas
1	Psicólogo	2.953,09	40 horas	200 horas
1	Técnico em Enfermagem	1.408,67	40 horas	200 horas

Legenda: (CR – Cadastro reserva)

4.2.1 DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTOS
4.2.1.1 Advogado: Curso de nível superior em Direito, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão.
4.2.2.1 Auxiliar de Consultório Dentário: Ensino fundamental completo, acrescido de curso de Auxiliar de Consultório Dentário com carga horária mínima de 300 horas e registro no CRO.
4.2.3.2 Auxiliar de Motoniveladora: Ensino Fundamental Incompleto, possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria C ou superior.
4.2.4.3 Operador de Retroescavadeira: Ensino fundamental incompleto, possuir habilitação pelo DETRAN para dirigir veículos na categoria C ou superior.
4.2.5.4 Psicólogo: Curso de nível superior em Psicologia e registro no respectivo conselho de classe.
4.2.6.5 Técnico em Enfermagem: Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN.

4.3 DO LOCAL DE TRABALHO
4.3.1 As vagas para os cargos em disposição serão para atuar na área territorial do município de Barra do Turvo.

4.4 DAS INSCRIÇÕES:
4.4.1 As inscrições serão feitas, nos prazos fixados no item 1.0 do presente Edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, sito a Avenida 21 de Março, B° centro, n° 304, Barra do Turvo – SP.
Horário: das 07h00min às 11h30min das 13h30min às 16h00min

4.4.2 No ato da inscrição o candidato terá conhecimento do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado e preencherá a ficha de inscrição.

4.4.3 É obrigatório que o candidato informe no ato da inscrição um endereço de e-mail válido e um telefone para contato, para que, no caso de ser aprovado, à Administração possa enviar-lhe cópia da convocação, sem prejuízo na convocação Pessoal.

4.4.4 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos;

4.4.5 Idade igual ou acima dos 18 anos.

4.4.6 Documentos a serem apresentados no ato da Inscrição:
4.4.6.1 Cópia da Carteira de Identidade;
4.4.6.2 Cópia do CPF;
4.4.6.3 Cópia Documentos comprobatórios dos requisitos profissionais.

4.4.7 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato no Departamento de Recursos Humanos, ou mediante procuração, no mínimo com firma do Candidato reconhecida.

4.4.8 O candidato que apresentar para sua inscrição declarações e documentos falsos será eliminado do Processo Seletivo.
4.4.9 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, e- mail ou similares.

4.4.10 Com a efetivação da inscrição, o candidato declara expressamente anuência com os termos do Edital.

5.0 DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO
5.1 Os candidatos serão avaliados através de prova objetiva.
5.2 **Advogado:**
5.2.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 30 questões:
5.2.2 *10 questões de Língua Portuguesa;
5.2.3 *05 questões de Raciocínio lógico; e
5.2.4 *15 questões de conhecimento específico.
5.3 **Auxiliar de Consultório Dentário:**
5.3.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 30 questões:
5.3.2 *10 questões de Língua Portuguesa;
5.3.3 *05 questões de Conhecimentos Gerais; e
5.3.4 *15 questões de conhecimento específico.
5.4 **Operador de Motoniveladora:**
5.4.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 30 questões:
5.4.2 *10 questões de Língua Portuguesa;
5.4.3 *05 questões de Conhecimentos Gerais; e
5.4.4 *15 questões de conhecimento específico.
5.5 **Operador de Retroescavadeira:**

5.5.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 30 questões:
5.5.2 *10 questões de Língua Portuguesa;
5.5.3 *05 questões de Conhecimentos Gerais; e;
5.5.4 *15 questões de conhecimento específico.
5.6 **Psicólogo:**
5.6.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 30 questões:
5.6.2 *10 questões de Língua Portuguesa;
5.6.3 *05 questões de Conhecimentos Gerais; e;
5.6.4 *15 questões de conhecimento específico.
5.7 **Técnico em Enfermagem:**
5.7.1 A prova objetiva (múltipla escolha) conterá 30 questões:
5.7.2 *10 questões de Língua Portuguesa;
5.7.3 *05 questões de Matemática;
5.7.4 *05 questões de Conhecimentos Gerais; e
5.7.5 *10 questões de conhecimento específico.

5.8 Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

7.0 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
7.1 O desempate seguirá a seguinte ordem: maior idade e maior número de filhos.

8.0 DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
8.1 A Contratação obedecerá rigorosamente, a ordem de classificação.

8.2 A contratação dos candidatos classificados far-se-á, pela Administração, obedecendo ao limite de vagas previsto neste Edital ou aquelas que forem criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.3 Na data da contratação:
8.3.1 Prova de quitação com obrigações eleitorais, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal;
8.3.2 se do sexo masculino, estar quite com obrigações militares;
8.3.3 ser brasileiro nato ou naturalizado;
8.3.4 contar com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
8.3.5 não ter sido demitido por justa causa, por ato de improbidade no serviço público ou exonerado a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado;
8.3.6 apresentar, a certidão negativa de antecedentes criminais;
8.3.7 possuir, o grau de escolaridade para o exercício do cargo;
8.3.8 gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

8.4 O candidato aprovado terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis, após a convocação, para apresentar-se e entrar em exercício;

8.5 O não cumprimento ao item anterior gera direito a Administração de convocar o próximo candidato, sempre respeitando a ordem de classificação.

9.0 DOS RECURSOS
9.1 O candidato poderá apresentar recurso aos termos do Edital prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do mesmo.

9.2 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação do Resultado da Prova Objetiva.

9.3 O recurso deverá ser interposto por petição acompanhado das razões, diretamente à Comissão Examinadora, que determinará o seu processamento, caso cabível, devendo constar o nome do candidato, o numero da inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e Telefone para contato.

9.4 O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário das 07h00min às 12h00min.

9.5 Admitido o recurso, decidirá a Comissão Examinadora pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, determinando a sua publicação em local de costume.

9.6 Não serão admitidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, ou interposto por quem não tem legitimidade para fazê-lo.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 A aprovação no Processo Seletivo não gera o direito à contratação, mas esta se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá a ordem de classificação.

10.2 As convocações para provimento das vagas serão feitas por edital publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Turvo "www.diariomunicipal.com.br/apm", correspondência e através de e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, com prazo marcado para comparecimento, implicando, o não comparecimento no prazo marcado, em desistência.

10.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e o compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

10.4 A comissão Examinadora, junto com a Secretaria Municipal Administração, serão responsáveis pela organização, aplicação, supervisão, exame e publicação dos resultados do Processo Seletivo Público Simplificado.

10.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 02 de setembro de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
Conteúdo Programático
Processo Seletivo 009/2015
Advogado
LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfossintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Ambiguidade e paráfrase. Sinonímia, paronímia e antonímia.
RACIOCÍNIO LÓGICO – Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Organização e separação dos poderes da República. Competência da Justiça Federal. Direito Administrativo: Introdução ao direito administrativo. Administração pública. Atos administrativos. Controle legislativo. Controle judicial. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Direito Civil e Direito Processual Civil: Atos jurídicos: lícitos e ilícitos. Atos processuais: forma dos atos; prazos; comunicação dos atos; nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Audiência: conciliação, instrução e julgamento. Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação de improbidade administrativa. Direito Penal e Processual Penal: Parte geral do Código Penal. Dos crimes contra a Administração Pública. Ação penal pública e inquérito policial. Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções, autonomia. Princípios constitucionais do Direito do Trabalho. Efeitos do contrato de emprego: direitos, deveres e obrigações das partes. Direito Coletivo do Trabalho: Direito Coletivo do Trabalho: definição, denominação, conteúdo, função. Direito Processual do Trabalho: Princípios. Dissídio Coletivo.
Auxiliar de Consultório Dentário
LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão e interpretação de textos. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto. Ambiguidade. Sinônimos e antônimos. Ortografia. Concordância verbal e nominal.
CONHECIMENTOS GERAIS – Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Conhecimentos de História e Geografia do município e fenômenos geográficos sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Anatomia e fisiologia da cavidade oral. Anatomia dental e tipos de dentição. Patologias orais. Biossegurança na odontologia: bacteriologia; assepsia; antisepsia; desinfecção; esterilização (métodos, preparo do instrumental, manutenção, manipulação do material estéril)e conhecimento sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Higiene dentária: etiologia e controle de placa bacteriana. Prevenção da cárie e doença periodontal. Flúor (composição e aplicação).Conhecimentos sobre recepção e preparo do paciente para atendimento, preenchimento e arquivamento de fichas dos atendimentos realizados no consultório dentário. Ergonomia. Técnicas de isolamento, forramento, acabamento e polimento de restaurações. Técnicas de profilaxia. Técnicas de condensação do material restaurador. Radiologia: princípios; técnicas radiográficas intra-orais; revelação. Materiais, equipamentos e instrumentais em odontologia - manipulação, manutenção e conservação. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica. Noções de prótese, cirurgia, endodontia, dentística. Equipe de trabalho em odontologia. Educação para a saúde bucal. Educação em saúde. Ética profissional. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios e diretrizes.
Operador de Motoniveladora
LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão e interpretação de textos. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto. Ambiguidade. Sinônimos e antônimos. Ortografia. Concordância verbal e nominal.
CONHECIMENTOS GERAIS – Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Conhecimentos de História e Geografia do município e fenômenos geográficos sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Noções básicas de operação de máquinas e uso adequado de materiais, procedimentos, equipamentos e ferramentas próprias da função. Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9503/1997. Placas e sinais de trânsito. Noções básicas de mecânica diesel. Serviços básicos de manutenção. EPI - Equipamentos de proteção Individual. Noções Básicas de Proteção e Conservação ao Meio ambiente.

Operador de Retroescavadeira

LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão e interpretação de textos. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto. Ambiguidade. Sinônimos e antônimos. Ortografia. Concordância verbal e nominal.

CONHECIMENTOS GERAIS – Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Conhecimentos de História e Geografia do município e fenômenos geográficos sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa. Relações humanas no trabalho. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Noções básicas de operação de máquinas e uso adequado de materiais, procedimentos, equipamentos e ferramentas próprias da função. Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9503/1997. Placas e sinais de trânsito. Noções básicas de mecânica diesel. Serviços básicos de manutenção. EPI - Equipamentos de proteção Individual. Noções Básicas de Proteção e Conservação ao Meio ambiente.

Psicóloga

LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfossintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Ambiguidade e paráfrase. Sinonímia, paronímia e antonímia.

CONHECIMENTOS GERAIS – Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Conhecimentos de História e Geografia do município e fenômenos geográficos sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. Qualidade de Vida no Trabalho. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Psicologia do desenvolvimento. A violência na infância, na adolescência e na família. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico, processo de adoecimento, enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, O psicólogo e a saúde pública; Interdisciplinaridade e multidisciplinariedade em saúde. Teorias e técnicas psicológicas. Clínica Psicológica: infância, adolescência, família e terceira idade: teorias e técnicas. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Psicoterapia de grupo. Código de Ética Profissional dos Psicólogos e legislação profissional.

Técnico em Enfermagem

LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão e interpretação de textos; emprego das classes das palavras; concordância e regência verbal e nominal; ortografia; pontuação; preposição; acentuação gráfica; conjunções; pronomes e conjugação verbal. Redação oficial: impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, formalidade e padronização; concisão e clareza, emprego dos pronomes de tratamento.

MATEMÁTICA - Números fracionários e decimais. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e juros compostos. Perímetro e área de figuras geométricas planas. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Equações de primeiro grau. Sistemas de equações com duas variáveis. Equações de segundo grau.

CONHECIMENTOS GERAIS – Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Conhecimentos de História e Geografia do município e fenômenos geográficos sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Documentação e registro das ações de enfermagem. Higiene, conforto e preparo de clientes/pacientes para consultas e/ou exames. Verificação de sinais vitais. Preparo e execução de oxigenoterapia, sondagens, aspiração de secreções, curativos. Coleta de materiais biológicos para exames. Regras gerais, cálculo, preparo e administração de drogas e soluções. Ações assistenciais de enfermagem, em todas as fases da vida, incluindo cuidados a pacientes graves e pós-morte. Controle da rede de frios e vacinação. Participação no planejamento da assistência de Enfermagem. Limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes de saúde. Processamento de artigos médico-hospitalares. Biossegurança para trabalhadores da saúde e prevenção de acidentes com material biológico. Ética e Bioética em Enfermagem. Gerenciamento de resíduo e preservação ambiental. Ações educativas em saúde, a pacientes, familiares/cuidadores, grupos e comunidade. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S. Princípios e diretrizes do SUS. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:C18FB714

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 8867/14 – PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 8867/14 – Pregão Presencial n° 154/2014 – Objeto: Registro preços para aquisição de produtos para manutenção de piscina, Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.
HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA

ITEM	UNID	QTD. TOTAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	KG	800	DICLORO ESTABILIZADO(PRINCIPIO ATIVO 65% OU SUPERIOR)	CLIM PISCINA 60	R$ 14,80	R$ 11.840,00

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:090B96F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 6072/14 – PREGÃO PRESENCIAL N° 150/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 6072/14 – Pregão Presencial n° 150/2014 – Objeto: Registro preços para aquisição de aditivo arla 32, Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.
TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI – EPP

ITEM	UNID	QTD. TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LITROS	8.000	ADITIVO ARLA 32 – (EMBALAGEM – BALDES DE 20 LITROS)	R$ 2,75	R$ 22.000,00

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:6127A303

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 700/14 – PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 700/14 – Pregão Presencial n° 082/2014 – Objeto: Registro preços para aquisição de materiais para manutenção dos próprios municipais. Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

CODARIN SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	100	Aço CA - 50 a - ø 1/2". Marca: Votoraço	40,25	4.025,00
4	100	Aço CA - 60 b - ø 3/16". Marca: Votoraço	5,54	554,00
6	100	Arame galvanizado nº 10 rolo com 1 kg. Marca: Gerdau	6,60	660,00
8	100	Arame galvanizado nº 18 rolo com 1 kg. Marca: Gerdau	9,59	959,00
9	250	Arame recozido torcido rolo com 1 kg. Marca: Gerdau	6,72	1.680,00
10	10000	Bloco cerâmico comum de 15 cm. Marca: Tijolar	0,99	9.900,00
11	5000	Bloco cerâmico comum de 10 cm. Marca: Tijolar	0,64	3.200,00
12	10000	Bloco cerâmico comum de 20 cm. Marca: Saturno	1,44	14.400,00
19	5000	Bloco estrutural cerâmico de 10 cm. Marca: Ermida	1,27	6.350,00
20	5000	Bloco estrutural cerâmico de 15 cm. Marca: Ermida	1,44	7.200,00
21	5000	Bloco estrutural cerâmico de 20 cm. Marca: Ermida	2,41	12.050,00
29	400	Canaleta cerâmica comum de 15 cm. Marca: Joia	1,83	732,00
30	400	Canaleta cerâmica comum de 20 cm. Marca: Joia	2,29	916,00
31	250	Canaleta cerâmica estrutural de 10 cm. Marca: Ermida	1,18	295,00
32	400	Canaleta cerâmica estrutural de 15 cm. Marca: Ermida	1,44	576,00
33	400	Canaleta cerâmica estrutural de 20 cm. Marca: Ermida	1,35	540,00
36	200	Canaleta de cimento comum de 19x19x39. Marca: Educar	1,86	372,00
43	200	Cumeeira de fibrocimento. Marca: Eternit	17,00	3.400,00
44	200	Ferro chato 2,5. Marca: Gerdau	5,60	1.120,00
45	200	Ferro chato 4,0. Marca: Gerdau	5,60	1.120,00
46	250	Ferro liso ø 1/2". Marca: Gerdau	5,17	1.292,50
47	200	Ferro liso ø 3/8". Marca: Gerdau	5,57	1.114,00
48	250	Ferro u - 7,5 x 4. Marca: Gerdau	5,71	1.427,50
49	250	Laje treliçada h12/b16 - sobrecarga de 350 kg/m². Marca: Lajomar	49,00	12.250,00
50	200	Laje treliçada h16/b20 - sobrecarga de 400kg/m². Marca: Lajomar	56,00	11.200,00
51	200	Laje treliçada h8/b12 - sobrecarga de 200kg/m². Marca: Lajomar	36,40	7.280,00
52	50	Impermeabilizante para concreto e argamassa lata de 18 litros. Marca: Mactra	100,00	5.000,00
53	100	Maderit plastificado de espessura de 10 mm (placas). Marca: Ecoplac	43,12	4.312,00
54	100	Maderit resinado de espessura de 10 mm (placas). Marca: Ecoplac	22,40	2.240,00
56	200	Mourão para alambrado liso de 2 mt Marca:Pintor	24,20	4.840,00
58	100	Pontaletes de eucalipo - altura 4,00 m. Marca: Azzoni	5,32	532,00
59	20	Poste padrão para 1 relógio. Marca: Bottan	771,68	15.433,60
60	20	Poste padrão para 2 relógios. Marca: Bottan	1.164,80	23.296,00
61	100	Pranchão de peroba 30 cm x 6 cm. Marca: FZ Ind. E Com. e Exploração de Madeiras Ltda (Peroba Rosa)	36,58	3.658,00
62	100	Pranchão de peroba 40 cm x 6 cm.	45,80	4.580,00

		Marca: FZ Ind. E Com. e Exploração de Madeiras Ltda (Peroba Rosa)		
63	400	Sarrafo de cedro de 10 cm. Marca: Gonçales Dias e Savariz (Cedrinho Com. de Tábua)	4,55	1.820,00
64	500	Sarrafo de cedro de 15 cm. Marca: Gonçales Dias e Savariz (Cedrinho Com. de Tábua)	6,79	3.395,00
65	500	Sarrafo de cedro de 20 cm. Marca: Gonçales Dias e Savariz (Cedrinho Com. de Tábua)	9,04	4.520,00
66	50	Soleira em granito espessura de 15 cm x 1,00 m (várias cores). Marca: Saint German	25,14	1.257,00
67	50	Soleira em granito espessura de 20 cm x 1,00 m (várias cores). Marca: Saint German	58,40	2.920,00
68	50	Soleira em mármore espessura de 15 cm x 1,00m (várias cores). Marca: Saint German	19,82	991,00
69	50	Soleira em mármore espessura de 20 cm x 1,00m (várias cores). Marca: Saint German	71,20	3.560,00
70	500	Tabeira de madeira decorado 10 cm. Marca: Gonçales Dias e Savariz (Cedrinho Com. de Tábua)	5,95	2.975,00
71	500	Tabeira de madeira decorado 20 cm. Marca: Gonçales Dias e Savariz (Cedrinho Com. de Tábua)	11,90	5.950,00
72	500	Tabeira de madeira simples 10 cm. Marca: Gonçales Dias e Savariz (Cedrinho Com. de Tábua)	5,00	2.500,00
73	500	Tabeira de madeira simples 20 cm. Marca: Gonçales Dias e Savariz (Cedrinho Com. de Tábua)	9,95	4.975,00
74	500	Tábua de cedro 20 - bruta. Marca: Gonçales Dias e Savariz (Cedrinho Com. de Tábua)	9,04	4.520,00
75	500	Tábua de cedro 30 - bruta. Marca: Gonçales Dias e Savariz (Cedrinho Com. de Tábua)	13,04	6.520,00
77	500	Tela pop (tela soldada) 2 x 3 - malha 15 x 15 - fio 4.2. Marca: Votoraço	43,00	21.500,00
78	5000	Telha de barro. Marca: Itutex	1,13	5.650,00
80	100	Telha galvanizada 2,50 x 1,00. Marca: Gerdau	60,00	6.000,00
81	2000	Telha paulistinha. Marca: Tambaú	1,35	2.700,00
82	3000	Tijolo a vista. Marca: Clini	0,82	2.460,00
86	50	Ácido muriático 5 litros. Marca: Química Ferreira	12,95	647,50
87	2000	Arrebite S10. Marca: Arouca	0,09	180,00
97	20	Cola para madeira. Marca: Alba	14,95	299,00
98	100	Cola quente - bastão grosso para pistola de aplicação. Marca: Alba	13,40	1.340,00
99	100	Colante com alumínio para remendo de telha de 10 cm. Marca: Alba	45,08	4.508,00
100	100	Cantoneira de alumínio 1/2. Marca: Alumicel	5,86	586,00
103	50	Cola multiuso a base de resina epóxi. Marca: Alba	4,98	249,00
104	50	Eletrodo Ok 45 2,5mm – 18 kg. Marca: Esab	161,61	8.080,50
105	50	Arame mig 1,2mm – 18 kg. Marca: Gerdau	132,79	6.639,50
106	1000	Fio de aço para varal encapado fio 3/16. Marca: Fanti	1,57	1.570,00
107	5000	Ganchos para parede com bucha 1/2" pitão. Marca: kL	0,76	3.800,00
108	5000	Ganchos para parede com bucha 3/16" pitão. Marca: KL	0,32	1.600,00
109	5000	Ganchos para parede com bucha 3/8" pitão. Marca: KL	0,36	1.800,00
110	5000	Ganchos para parede com bucha 5/16" pitão. Marca: KL	0,50	2.500,00
111	100	Pega porta. Marca: Aliança	7,48	748,00
112	100	Placa de zinco nº 18. Marca: Gerdau	51,50	5.150,00
116	50	Prego 121 x 15. Marca: Gerdau	6,95	347,50
117	50	Prego 15 x 15. Marca: Gerdau	7,70	385,00
118	50	Prego 17 x 21. Marca: Gerdau	6,99	349,50
120	200	Rufo chapa 16 galvanizado vários tamanhos. Marca: Calha Forte	44,10	8.820,00
122	20	Spray desingripante. Marca: Waft	5,60	112,00
123	20	Adesivo instantâneo universal, frasco rígido de 5 g. Marca: Alba	7,59	151,80
124	1000	Veda rosca 20 mt. Marca: Nova	1,04	1.040,00
129	100	Assoalho de madeira 15 cm. Marca: Jatobá	79,00	7.900,00
130	300	Azulejo ou revestimento 32 x 45. Marca: Bellacel	11,35	3.405,00
132	10	Caixa d'água de plástico de 1000 litros com tampa. Marca: Fort Lev	316,00	3.160,00
138	100	Dormente de peroba - 15 x 15. Marca: FZ Ind. e Com. e Exploração de Madeiras Ltda (Peroba Rosa)	70,55	7.055,00
139	100	Dormente de peroba - 20 x 20. Marca: FZ Ind. e Com. e Exploração de Madeiras Ltda (Peroba Rosa)	99,02	9.902,00
140	200	Fechadura tambor. Marca: Aliança	19,24	3.848,00
142	250	Fechos para porta 5". Marca: Rocha	5,12	1.280,00
143	150	Forro de madeira de cedro 10 cm. Marca: Gonçales Dias e Savariz (Cedrinho Com de Tábua)	37,90	5.685,00
145	50	Jogo de guarnição para janela de madeira (batente quadrado). Marca: Nova Porta	13,90	695,00
146	20	Jogo de guarnição para janela de madeira (batente redondo). Marca: Nova Porta	13,90	278,00
147	50	Jogo de guarnição para porta de madeira (batente quadrado). Marca: Nova Porta	13,90	695,00
148	10	Jogo de guarnição para porta de madeira (batente quadrado). Marca: Nova Porta	13,90	139,00
149	20	Lavatório com coluna. Marca: Nova Fiori	65,00	1.300,00
150	200	Maçanetas para divisórias. Marca: Gold	37,59	7.518,00
152	100	Papeleira de parede. Marca: Columbus	23,20	2.320,00
153	200	Pedra mineira 23 x 47. Marca: Savio Pedras	54,00	10.800,00
154	20	Pia com duas cubas de 2,00 m. Marca: Classi Nox	290,00	5.800,00
158	200	Piso ou revestimento 20 x 30 x pi5. Marca: Majopar	11,96	2.392,00
159	250	Placa de forro de gesso 1,00 x 0,50. Marca: Gart	42,00	10.500,00
160	20	Porta de alumínio 2,10 x 0,80. Marca: Esquadrisul	372,71	7.454,20
161	20	Porta de ferro 2,10 x 0,80. Marca: Vitrolar	274,60	5.492,00
162	20	Porta de madeira 2,10 x 0,80 com batente. Marca: Nova Porta	187,00	3.740,00
163	100	Porta papel higiênico. Marca: Astra	13,00	1.300,00
165	100	Porta saboneteira para parede. Marca: Astra	12,00	1.200,00
166	50	Puxador de porta de madeira. Marca: Aliança	7,00	350,00
167	100	Puxador para armário. Marca: Aliança	4,48	448,00

171	50	Suporte para micro-ondas. Marca: UZ	32,00	1.600,00
172	50	Suporte para televisão com tubo de imagem. Marca: UZ	41,00	2.050,00
173	20	Telefone de mesa. Marca: Intelbras	40,00	800,00
175	20	Vaso sanitário de louça. Marca: Fiori	71,00	1.420,00
176	250	Viga de peroba 6 x 12. Marca: FZ Ind. e Com. e Exploração de Madeiras Ltda (Peroba Rosa)	10,40	2.600,00
177	250	Viga de peroba 6 x 16. Marca: FZ Ind. e Com. e Exploração de Madeiras Ltda (Peroba Rosa)	14,40	3.600,00
178	250	Viga de peroba 6 x 20. Marca: FZ Ind. e Com. e Exploração de Madeiras Ltda (Peroba Rosa)	25,50	6.375,00
179	250	Viga de peroba 6 x 25. Marca: FZ Ind. e Com. e Exploração de Madeiras Ltda (Peroba Rosa)	27,00	6.750,00
180	20	Vaso sanitário acoplado. Marca: Fiori	172,00	3.440,00
184	100	Fita crepe estreita 18 x 50. Marca: Adere	2,80	280,00
185	100	Fita crepe larga 48 x 50. Marca: Adere	7,55	755,00
186	100	Gesso em pó (saco de 1 kg). Marca: Gesso Padrão	1,73	173,00
195	250	Rejunte para piso - branco (saco com 1 kg). Marca: Fortaleza	2,25	562,50
201	20	Textura para parede (lata de 18 litros). Marca: Villa Cor	37,85	757,00
214	20	Verniz externo galão 3,6 litros. Marca: Sayerlack	59,50	1.190,00
228	200	Disco de lixadeira corte grande 9" x 0,75 x 7/8". Marca: Tirolit	7,80	1.560,00
229	200	Disco de lixadeira corte médio 41 - 114 x 3,2 x 220. Marca: Tirolit	3,17	634,00
230	200	Disco de lixadeira corte pequeno 7" x 1/8" x 7/8". Marca: Tirolit	5,63	1.126,00
232	200	Disco para madeira ø 4 3/8" x 72d x 20h. Marca: Remax	6,80	1.360,00
234	250	Esticadores de cabo 3/8 x 7". Marca: Remax	10,00	2.500,00
236	100	Lamina faca 2 x 350 x 1" 1,75 mm. Marca: Fuzil	17,20	1.720,00
VALOR TOTAL R$ 449.529,60				

CASAMAX COMERCIAL LTDA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	150	Aço CA - 50 a - ø 3/8". Marca: Belgo	29,64	4.446,00
3	100	Aço CA - 50 a - ø 5/16". Marca: Belgo	18,78	1.878,00
14	10000	Bloco de cimento comum de 14x19x39. Marca: MA	1,74	17.400,00
23	500	Cal hidratado de 20 kg. Marca: Minercal	7,46	3.730,00
27	400	Canaleta estrutural de cimento de 19x19x39. Marca: MA	2,70	1.080,00
55	200	Mourão para alambrado curvo de 2 mt Marca: Ecoverde	30,00	6.000,00
76	500	Tela para alambrado - alt. 2 mt - malha 10 x 10 - fio 16 mm. Marca: M.M	17,50	8.750,00
84	1000	Tijolo de vidro 20 x 20 - sem ventilação. Marca: Leroy	8,16	8.160,00
88	100	Suporte para toalha. Marca: Alupox	20,40	2.040,00
96	50	Cadeado - 55. Marca: Land	30,00	1.500,00
119	200	Prego 22 x 48. Marca: Belgo	5,88	1.176,00
181	60	Água raz 5 litros. Marca: Eucatex	35,53	2.131,80
187	100	Massa corrida acrílica 18 litros. Marca: Kicor	46,61	4.661,00
204	200	Tinta esmalte sintético - galão de 3,6 litros. Marca: Kicor	39,54	7.908,00
213	20	Vedalaje - lata de 18 litros. Marca: Vedacit	82,68	1.653,60
215	50	Zarcão galão 3,6 litros. Marca: Natrielli	33,79	1.689,50
VALOR TOTAL R$ 74.203,90				

INA COMERCIAL LTDA – EPP

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	2500	Arame farpado rolo com 500 m. Marca: Belgo	0,41	1.025,00
7	100	Arame galvanizado nº 16 rolo com 1 kg. Marca: Belgo	7,94	794,00
13	2000	Bloco de cimento comum de 09x19x39. Marca: Nosso Teto	1,44	2.880,00
15	5000	Bloco de cimento comum de 19x19x39. Marca: Nosso Teto	2,32	11.600,00
16	5000	Bloco de cimento estrutural de 09x19x39. Marca: Nosso Teto	1,53	7.650,00
17	20000	Bloco de cimento estrutural de 14x19x39. Marca: Nosso Teto	2,04	40.800,00
18	5000	Bloco de cimento estrutural de 19x19x39. Marca: Nosso Teto	2,59	12.950,00
22	500	Cal para pintura de 8 kg. Marca: Pluma	5,32	2.660,00
24	10	Cal virgem 20 kg. Marca: Ouro Branco	8,26	82,60
25	250	Canaleta estrutural de cimento de 09x19x39. Marca: Nosso Teto	2,35	587,50
26	400	Canaleta estrutural de cimento de 14x19x39. Marca: Nosso Teto	2,41	964,00
28	250	Canaleta cerâmica comum de 10 cm. Marca: Unicerâmica	1,57	392,50
34	200	Canaleta de cimento comum de 09x19x39. Marca: Nosso Teto	2,35	470,00
35	400	Canaleta de cimento comum de 14x19x39. Marca: Nosso Teto	2,41	964,00
37	10	Cano galvanizado de 1 1/2" - barra de 6 metros. Marca: Tuper	74,59	745,90
38	10	Cano galvanizado de 2 1/2" - barra de 6 metros. Marca: Tuper	155,82	1.558,20
39	20	Cano galvanizado de 2" - barra de 6 metros. Marca: Tuper	105,11	2.102,20
40	200	Argamassa para assentamento externo 20 kg. Marca: Cimentolit	14,71	2.942,00
41	100	Argamassa para assentamento interno 20 kg. Marca: Cimentolit	5,18	518,00
42	200	Cumeeira de barro. Marca: Barrobelo	1,44	288,00
57	100	Argamassa de assentamento de piso sobre piso 20 kg. Marca: Suartzolit	19,56	1.956,00
83	15000	Tijolo de barro comum 22,5 x 10,5 x 5,5. Marca: Barrobelo	0,28	4.200,00
89	100	Cadeado - 20. Marca: Land	6,43	643,00
90	100	Cadeado - 25. Marca: Land	7,41	741,00
91	100	Cadeado - 30. Marca: Land	8,61	861,00
92	100	Cadeado - 35. Marca: Land	10,75	1.075,00
93	50	Cadeado - 40. Marca: Land	13,01	650,50
94	50	Cadeado - 45. Marca: Land	15,68	784,00
95	50	Cadeado - 50. Marca: Land	20,02	1.001,00
101	100	Corrente de aço 5 mm. Marca: São Raphael	2,55	255,00
102	100	Corrente de plástico 10 mm.	3,21	321,00

		Marca: São Raphael		
113	200	Plástico preto para impermeabilização. Marca: Brasfort	1,67	334,00
114	400	Porta cadeado 2". Marca: Aliança	1,09	436,00
115	50	Prego 11 x 11. Marca: Belgo	9,09	454,50
121	50	Silicone pasta em tubo. Marca: Bond	8,31	415,50
126	200	Vidro canelado 3 mm. Marca: Santa Marina	35,00	7.000,00
128	250	Vidro liso transparente 3 mm. Marca: Santa Marina	35,00	8.750,00
133	10	Caixa d'água de plástico de 500 litros com tampa. Marca: Fiber	154,00	1.540,00
134	5	Caixa d'água de plástico de 5000 litros com tampa. Marca: Fiber	1.510,60	7.553,00
135	100	Dobradiça para gabinete de pia de cozinha e armários 3,5". Marca: Merkel	1,85	185,00
136	50	Dobradiça vai e vem 3". Marca: Merkel	27,10	1.355,00
137	250	Dobradiça para porta de madeiras (conjunto com 3 unidades) - 31/2. Marca: Merkel	2,59	647,50
141	50	Fechadura para banheiro. Marca: Aliança	19,05	952,50
144	200	Forro de pvc - cor branco 20 cm. Marca: Forusi	13,12	2.624,00
151	100	Mão francesa para prateleira de 50 cm. Marca: Pop	10,64	1.064,00
156	20	Pia com uma cuba de 1,50 m. Marca: Inoxclass	131,35	2.627,00
157	20	Pia com uma cuba de 2,00 m. Marca: Inox Class	246,37	4.927,40
170	50	Sensor de presença. Marca: A.Santos	26,08	1.304,00
174	25	Varal de teto - completo. Marca: Mor	15,68	392,00
182	10	Cabo extensor para rolo de pintura 2,00 m. Marca: Compel	11,31	113,10
183	10	Cabo extensor para rolo de pintura 3,00 m. Marca: Compel	13,82	138,20
188	20	Massa plástica com catalizador 400 g. Marca: Carplast	5,11	102,20
190	100	Pincel - 1". Marca: Compel	1,16	116,00
191	100	Pincel - 1 1/2". Marca: Compel	1,41	141,00
192	100	Pincel - 2 1/2". Marca: Compel	2,31	231,00
193	100	Pincel - 2". Marca: Compel	1,79	179,00
194	100	Pincel - 1/2". Marca: Compel	0,67	67,00
196	200	Rolo de espuma 10 cm para pintura completo. Marca: Compel	1,19	238,00
197	200	Rolo de espuma 30 cm para pintura completo. Marca: Compel	3,64	728,00
198	300	Rolo de lã de carneiro 10 cm para pintura completo. Marca: Compel	2,25	675,00
199	300	Rolo de lã de carneiro 30 cm para pintura completo. Marca: Compel	6,73	2.019,00
202	100	Thinner (lata com 5 litros). Marca: Natrielli	36,72	3.672,00
216	100	Lixa d'água fina nº 360. Marca: Tatu	0,81	81,00
217	100	Lixa d'água grossa nº 180. Marca: Tatu	0,83	83,00
218	100	Lixa d'água média nº 220. Marca: Tatu	0,83	83,00
219	500	Lixa ferro fina nº 150. Marca: Tatu	1,36	680,00
220	100	Lixa ferro grossa nº 36. Marca: Tatu	1,83	183,00
221	100	Lixa ferro média nº 80. Marca: Tatu	1,57	157,00
222	700	Lixa massa fina nº 220. Marca: Tatu	0,34	238,00
223	700	Lixa massa grossa nº 60. Marca: Tatu	0,45	315,00
224	500	Lixa massa média nº 100. Marca: Tatu	0,34	170,00
225	200	Disco diamantado para maquita - grande 9" – 230 mm. Marca: Makita	46,62	9.324,00
226	200	Disco diamantado para maquita - médio 7" – 180 mm. Marca: Makita	31,08	6.216,00
235	100	Lamina faca 2 x 350 x 20 mm 1,5 mm. Marca: Starret	2,52	252,00
VALOR TOTAL R$ 173.224,30				

NEW MASTER TINTAS LTDA – EPP

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200	50	Seladora lata de 18 litros Marca: Kicor / New Master	42,00	2.100,00
205	100	Tinta látex acrílica 18 litros Marca: Fulgor Econômico / New Master	98,00	9.800,00
206	100	Tinta látex PVA 18 litros Marca: Fulgor Econômico / New Master	97,20	9.720,00
207	100	Tinta óleo galão 3,6 litros Marca: Kicor / New Master	44,60	4.460,00
208	100	Tinta para demarcação de trânsito amarelo (lata com 18 litros) Marca: Kicor / New Master	171,69	17.169,00
209	100	Tinta para demarcação de trânsito azul (lata com 18 litros) Marca: Kicor / New Master	171,69	17.169,00
210	100	Tinta para demarcação de Trânsito branca (lata com 18 litros) Marca: Kicor / New Master	171,69	17.169,00
211	100	Tinta para demarcação de trânsito vermelha (lata com 18 litros) Marca: Kicor / New Master	171,69	17.169,00
212	50	Tinta para piso - lata de 18 litros Marca: Kicor / New Master	110,60	5.530,00
VALOR TOTAL R$ 100.286,00				

JRC PRODUTOS DIAMANTADOS LTDA – EPP

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
227	200	Disco diamantado para maquita - pequeno 4,5" – 110 mm. Marca: JRC	11,50	2.300,00
231	200	Disco para madeira ø 4 3/8" x 24d x 20h. Marca: JRC	7,70	1.540,00
233	200	Disco para madeira ø 7 1/4" x 36d. Marca: JRC	22,00	4.400,00
VALOR TOTAL R$ 8.240,00				

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:8D7F0852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 4322/14 – PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP – Processo nº 4322/14 – Pregão Presencial n° 085/2014 – Objeto: Registro preços para aquisição de troféus para campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Publicação em atenção ao § 2º, do inciso V, do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.
SILMARA GONÇALVES SUAREZ TROFÉUS – ME

Item Ganho	Qtd. Total	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA 130CM COM BASE DE MDF, FORMATO QUADRADO MEDINDO 29X29CM, NA COR MOGNO ENVERNIZADO, CONTRA-BASE DE 22X22CM E 10CM DE ALTURA, QUATRO COLUNAS DOURADAS, ESTATUETA DE JOGADOR COM CALÇÃO BRANCO E CAMISA VEMELHA, BASE MEDIANA DE 25X25CM COM QUATRO COLUNAS DOURADAS, BASE SUPERIOR MEDINDO 19X19CM, CONE DE METAL DOURADO E TAÇA DE METAL COM DUAS ALÇAS E ESTATUETA, COM MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Micheletti	380,00	1.140,00
2	5	PÇ	TROFÉUS ALTURA 37CM COM BASE DE MDF MEDINDO 15X12CM, NA COR MOGNO ENVERNIZADO, CORPO SUPERIOR CONTENDO RECORTES E UMA COLUNA DOURADA AO LADO. PLACA DE MDF ACIMA COM MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Micheletti	65,00	325,00
3	5	PÇ	TROFÉUS ALTURA 27CM COM BASE DUPLA DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 25X13CM E 3 CM DE ALTURA, NA COR MOGNO ENVERNIZADO, COM UMA ESTATUETA DE GOLEIRO (25CM DE ALTURA) DOURADO ACIMA E AO LADO DE UMA PLACA EM MDF MEDINDO 8X12CM, COM MOLDURA ESPELHADA, COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Micheletti	80,00	400,00
4	5	PÇ	TRÓFEUS ALTURA 32CM COM BASE DUPLA DE MDF COM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 25X13CM E 3CM DE ALTURA, NA COR MOGNO ENVERNIZADO, COM UMA ESTATUETA DE GOLEIRO (30CM DE ALTURA) DOURADO ACIMA E AO LADO UMA PLACA EM MDF 8X12CM, COM MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Micheletti	80,00	400,00
5	5	PÇ	TROFÉUS ALTURA 43CM COM BASE DE MDF EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 14X14CM, UMA COLUNA DE MDF MEDINDO 8X8CM E 12CM DE ALTURA, NA COR MOGNO ENVERNIZADO, CONTENDO UMA COLUNA DOURADA AO CENTRO, ACIMA UMA TAÇA DE METAL DOURADA ABERTA COM DUAS ALÇAS NAS LATERAIS E NA FRENTE, UMA ESTATUETA DE JOGADOR, COM MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Micheletti	85,00	425,00
6	5	PÇ	TROFÉUS ALTURA 38CM COM BASE DE MDF EM FORMATO QUADRADO 14X14CM, CONTRA BASE MEDINDO 10X10X2CM, NA COR MOGNO ENVERNIZADO, DUAS COLUNAS DOURADAS, BASE SUPERIOR MEDINDO 10X5,5CM, COM UMA ESTATUETA DE VITÓRIA ACIMA E UMA ESTATUETA DA MODALIDADE ABAIXO COM MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Micheletti	60,00	300,00
7	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA 100CM COM BASE DE MDF MEDINDO 25X25CM COM AS PONTAS RECORTADAS, NA COR MOGNO ENVERNIZADO, DUAS BASES SUPERIORES COM AS PORTAS RECORTADAS MEDINDO 16X40CM, BASE DE CIMA MEDINDO 19X19CM, CONTENDO UM CONE E UMA TAÇA FECHADA DE METAL DOURADOS COM UMA ESTATUETA ACIMA E NA FRENTE, UMA CANOPLA DOURADA CONTENDO UMA ESTATUETA DA MODALIDADE E MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Micheletti	280,00	840,00
8	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA 100 CM COM BASE DE MDF PADRÃO MADEIRADO ÉBANO MARRONE (EMBUIA), EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 26X26CM, CONTRA-BASE EM FORMATO DE CUBO COM ALTURA DE 15CM BASE MEDIANA CONTENDO 4 COLUNAS DOURADAS, BASE SUPERIOR COM QUATRO ESTATUETAS DE FUTEBOL NAS EXTREMIDADES, PERSONALIZADOS COM O SHORT BRANCO E A CAMISA VERMELHA, UM CONE METAL ACIMA E UMA TAÇA DE METAL DOURADA FECHADA, COM DUAS ALÇAS, CONTENDO UMA ESTATUETA ACIMA, COM MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA	Troféus Micheletti	410,00	1.230,00
9	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA DE 140 CM COM BASE DE MDF PADRÃO MADEIRADO ÉBANO MARRONE (EMBUIA), EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 36X36 CM, CONTRA BASE MEDINDO 27X27 CM E 10 CM DE ALTURA, SEIS COLUNAS DOURADAS, ESTATUETA DE JOGADOR COLORIDO NO CENTRO, BASE MEDIANA MEDINDO 30X30 CM, QUATRO COLUNAS DOURADAS, BASE SUPERIOR 22X22 CM, CONE DE METAL PRATEADO, TAÇA DE METAL DOURADA COM ALTURA DE 38CM COM DETALHES PRATEADOS COM DUAS ALÇAS E ESTATUETA ACIMA, COM MOLDURA ESPELADA COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Micheletti	595,00	1.785,00
10	8	PÇ	TROFÉUS ALTURA 70CM COM BASE DE MDF EM FORMATO CIRCULAR MEDINDO 18CM DE DIÂMETRO, CONTRA BASE EM FORMATO CILÍNDRICO CONSTITUÍDA POR DOIS CORPOS SEPARADOS ENTRE SI POR UM CHANFRO DE 45°, MEDINDO 15 CM DE DIÂMETRO NA PARTE SUPERIOR, NA COR MOGNO ENVERNIZADO, BASE MEDIANA REDONDA DE 14CM DE DIÂMETRO, TRÊS COLUNAS DOURADAS, BASE SUPERIOR CONTENDO UMA TAÇA DOURADA E UMA ESTATUETA DE BOCHA ACIMA, COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Micheletti	100,00	800,00
11	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA 76CM COM BASE DE MDF EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 26X26CM, NA COR MOGNO ENVERNIZADO, CONTRA BASE EM FORMATO DE CUBO COM ALTURA DE 15CM, BASE SUPERIOR COM QUATRO ESTATUETAS NAS EXTREMIDADES, UM CONE DE METAL ACIMA E UMA TAÇA DE METAL DOURADA, COM DUAS ALÇAS, FECHADA CONTENDO UMA ESTATUETA ACIMA, COM MOLDURA ESPELHADA, COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Micheletti	240,00	720,00
12	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA 80CM COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE COM UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA COM 42CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS NA COR DOURADA FOSCA COM DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Vitória	380,00	1.140,00
13	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA 128CM COM BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA TAÇA FIXA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS EM CANOS COM FRISOS NA COR DOURADA COM SUPORTES METALIZADOS NA COR DOURADA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADAS COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM ANEL NA COR PRATA. TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Vitória	490,00	1.470,00
14	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA 145CM COM BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA FIXA DE RAMO DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO TAÇAS FIXAS NA COR DOURADA SOBRE A BASE. ACIMA DESTAS TAÇAS QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADO ESCURO FOSCO COM SUPORTES METALIZADOS NA COR DOURADO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO. TAÇA FECHADA NA COR DOURADO ESCURO FOSCO COM 45CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Vitória	660,00	1.980,00
15	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA 129CM COM BASE REDONDA COM 26,7CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM UMA ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPÓSTA POR CONES	Troféus Vitória	560,00	1.680,00

			METALIZADOS NA COR DOURADA COM TAMPAS NA COR DOURADA FOSCA. UMA BASE DE MADEIRA COM UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA METALIZADA NAS CORES DOURADA E DOURADA FOSCA, COM 45CM DE LARGURA A PARTIR DAS LÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.			
16	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA 71CM COM BASE REDONDA COM 21CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR VERMELHA FOSCA. TAÇA COM 36,50CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. TAMPA NA COR VERMELHA FOSCA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. GRAVAÇÃOMPERSONALIZADA.	Troféus Vitória	420,00	1.260,00
17	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA 106CM COM BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA BRILHANTE E FOSCA COM 56CM DE LARGURA A PARTIR DA ALÇA. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Vitória	355,00	1.065,00
18	3	PÇ	TROFÉUS ALTURA 117CM COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA TAÇA FIXA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS EM CANOS COM FRISOS NA COR DOURADA COM SUPORTES METALIZADOS NA COR DOURADA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADAS COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DEST BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM ANEL NA COR PRATA. TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM 34,5CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Vitória	430,00	1.290,00
19	1	1	TROFÉU ALTURA 153CM COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA METALIZADA NA COR DOURADO COM 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPAMDAMTAÇA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES NA COR DOURADA. UMA ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA FIXA NA BASE E CINCO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Vitória	560,00	560,00
20	35	PÇ	TROFÉUS ALTURA 41CM COM BASE RETANGULAR COM 14CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM ANEL METALIZADO NA COR PRATA COM 6CM DE LARGURA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL PODENDO SER JOGADOR DE FUTEBOL, CHUTEIRA, BOLA E/OU GOLEIRO. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	Troféus Vitória	82,00	2.870,00
21	20	PÇ	TROFÉUS ALTURA 35CM COM BASE DE MDF EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 10X20CM, NA COR PRETA MOGNO AVERMELHADA, COM PLACA DE MDF AO CENTRO DE MEDIDA 11X14CM, COM DUAS ASTES NAS LATERAIS NA COR PRETA COM DETALHES DOURADOS. GRAVAÇÃO PERSONALIZADA AO CENTRO E ESTATUETA ABAIXO.	Troféus Micheletti	45,00	900,00
TOTAL GLOBAL: R$						22.580,00

MARCOS GOMES BARROSO TROFÉUS – ME

Item Ganho	Qtd. Total	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
22	900	PÇ	MEDALHAS REDONDAS FUNDIDAS EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60MM E CENTRO COM INSCRIÇÃO “HONRA AO MÉRITO” EM BAIXO RELEVO COM 35MM DE DIÂMETRO. COM DESENHO INTERNO POLIDO E COM FRISOS RAIADOS. METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATEADA E BRONZEADA, SUPORTE PARA FITA 2,5CM DE LARGURA. NO VERSO DA MEDALHA ESPAÇO LISO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO COM 35MM DE DIÂMETRO. FITA DE CETIM VERMELHA.	Vitória	4,75	4.275,00
23	1500	PÇ	MEDALAS FUNDIDAS EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM TAMANHO DE 39MM E CENTRO LISO COM 25MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA. FITA DE CETIM VERMELHA.	Vitória	2,75	4.125,00
TOTAL GLOBAL: R$						8.400,00

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:0F6E7F8B

